



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

## ATO N.º 05/89

Ementa: determina a parte fixa e a parte variável dos subsídios dos Vereadores.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

## RESOLVE:

Art. 1º - Os subsídios dos vereadores deste Câmara Municipal referente ao mês de novembro serão de NCZ\$ 2.929,00 a parte fixa de NCZ\$ 1.464,00 e a parte variável NCZ\$ 1.464,00, verificada de conformidade com os percentuais estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Resolução nº 09/89, de 08.08.89.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato por força da Resolução nº 09/89 iniciam em 01.11.89.

Art. 4º - Este ato será publicado no lugar do costume.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos seis dias do mês de novembro de mil, novecentos e oitenta e nove.

Jose Narciso de Melo  
Presidente

Jorge Kawano  
1º Secretário